

Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/nao-incidencia-de-iss/2085645977>

Não Incidência de ISS

ISS e Algumas Relações Especiais de Trabalho.

Resumo do artigo

Lei 116/2003

Alguns trabalhadores ficam livres da incidência do ISS, por força de expressa previsão emanada da LC nº [116/2003](#), no que tange a seu art. [2º](#), [II](#). É o que ocorre com todo aquele que trabalha na qualidade de empregado. Como sabemos, a relação de trabalho é um gênero dentro do qual se apresentam diversas espécies entre elas, relação de emprego, a qual se edifica como a principal forma de se contrair vínculo de trabalho na interação social. E é exatamente sobre as verbas recebidas a título seja de salário, seja de remuneração (mais amplo) não incide ISS. Em outras palavras, todo aquele que presta serviço na qualidade de empregado, a um empregador, tem no preço pago por seu labor uma receita blindada contra a incidência tributária do ISS.

O mesmo benefício se estende aos trabalhadores avulsos, que também ficam protegidos pela mesma regra legal qualificadora de não incidência, o que decorre do

mesmo inciso **II** do art. **2º** da LC nº **116/2003**. A título de exemplo lembremos as figuras dos trabalhadores portuários, ligados ao Órgão Gestor de Mão de Obra Portuária. Sobre suas remunerações não incide ISS.

 **Está com dúvidas sobre seus direitos**

Receba orientações iniciais e entenda o que fazer no seu caso.

Por fim, o mesmo dispositivo legal também protege com o benefício da não incidência do ISS, aqueles que atuam dentro de algumas estruturas internas de sociedades e fundações. Nessa toada, todo aquele que atua como membro de conselho constitutivo ou de conselho fiscal de uma sociedade ou fundação, não sofre a incidência do ISS.

Se você quer saber se é um dos profissionais que não sofre a incidência do ISS, procure um advogado de confiança, de preferência especialista em Direito Tributário, para lhe esclarecer qualquer dúvida.

Bibliografia

P. Barreto, 02/2021- Curso tributário.

Contatos para mais informações a respeito do tema- Whatsapp (61) 99640-4923.

Site- <https://dralvescarneiro.wixsite.com/alves---alc-ntara>

Instagram- <https://www.instagram.com/natanaelalves.adv/>

Envie as suas dúvidas

Receba orientações iniciais e entenda o que fazer no seu caso.

Descreva o que aconteceu e o que você gostaria de saber...